

PORTARIA Nº. 035 /2018, DE 25 DE janeiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1453 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em Realizar o traslado a Palmas para buscar o professor Eendrik Lima Gomes que virá ministrar, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2018, o 5º módulo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário. Viagem solicitada via C.I Nº 7/2018 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 26/01/2018

Objetivo Realizar o traslado a Palmas para buscar o professor Eendrik Lima Gomes que virá ministrar, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2018, o 5º módulo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário. Viagem solicitada via C.I Nº 7/2018 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

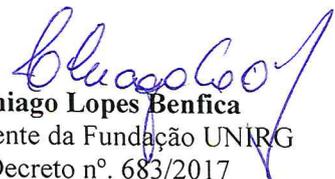
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 25/01/18

Leticia Melo Azeite
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017